



MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL

Controladoria Interna

Rua Fernando de Abreu, n.º 18, Centro, Rio Novo do Sul, Espírito Santo – CEP 29.290-000

RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA

RELATÓRIO:	RA-02/2017
MODALIDADE DE AUDITORIA:	Operacional c/c Auditoria de Conformidade
PLANO DE AUDITORIA:	PAAI/2016
JURISDICIONADO:	Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul (Comissão Permanente de Licitação)
OBJETO:	Checar a regularidade de processos licitatórios por intermédio da análise de: <ol style="list-style-type: none">1) Validade dos orçamentos e seus respectivos valores no tocante à eleição da proposta mais vantajosa.2) Correspondência do valor com o cupom fiscal.3) Entrega de certidões de regularidade fiscal pelo vencedor.4) Realização da despesa desde que haja o prévio empenho.
DATA DA AUDITORIA:	11 DE DEZEMBRO DE 2017
RESPONSÁVEL ATUAL PELO SETOR FISCALIZADO:	Jefferson Dionei Rohr Presidente da Comissão Permanente de Licitação Matrícula 2924-6 Thiago Fiorio Longui Prefeito Municipal
EQUIPE DE AUDITORIA:	Mauricio Rodrigues Wiskow Controlador Geral do Município Decreto N°. 2925/16 Raissa Mombrini Portela Milfont Auditora Pública Interna Decreto N°. 2813/15



1. INTRODUÇÃO:

Por ocasião da construção do Plano Anual de Auditoria Interna em dezembro de 2016-PAAI/2016, a UCCI- Unidade Central de Controle Interno deliberou que, em data de 11 de dezembro de 2017, iria promover à necessária auditoria junto à Comissão Permanente de Licitação a fim de checar a regularidade de processos licitatórios.

Assim foi que, em cumprimento ao PAAI/2016 e após prévia notificação ao setor a ser auditado, a UCCI deu início aos trabalhos de auditoria no dia designado - ao selecionar 05 (cinco) processos por amostragem - tendo como objeto a avaliação da regularidade desses processos de licitação.

Dentre os objetivos traçados pelo Controle Interno por meio do procedimento de auditoria escolhido estão os de verificar a 1) Validade dos orçamentos e seus respectivos valores no tocante à eleição da proposta mais vantajosa; 2) Correspondência do valor com o cupom fiscal; 3) Entrega de certidões de regularidade fiscal pelo vencedor; 4) Realização da despesa desde que haja o prévio empenho.

Trata-se, portanto, de AUDITORIA OPERACIONAL, também chamada de auditoria de desempenho, combinada com uma AUDITORIA DE CONFORMIDADE. A primeira consiste em um exame de funções, subfunções, programas, ações (projetos, atividades, operações especiais), áreas, processos, ciclos operacionais, serviços e



sistemas governamentais com o objetivo de se emitir comentários sobre o desempenho dos órgãos e das entidades da Administração Pública e o resultado das políticas, programas e projetos públicos, pautado em critérios de economicidade, eficiência, eficácia, efetividade, equidade, ética e proteção ao meio ambiente, além dos aspectos de legalidade (**NAG 1102.1.2.**). A segunda, por sua vez, analisa a conformidade do objeto auditado com leis, regulamentos ou outras exigências estabelecidas por terceiros (ESPÍRITO SANTO. Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo. **Manual de auditoria de conformidade**. Disponível em <https://www.tce.es.gov.br/wp-content/uploads/2017/06/Manual-auditoria_web.pdf>. Acesso em: 23 jan. 2018)

Anote-se, ainda, que a auditoria, por óbvio, se encontra limitada por seus objetivos traçados no PAAI/2016 e pela quantificação da amostra, que aqui se circunscreve a 05(cinco) processos licitatórios selecionados de forma aleatória.

Espera-se, por fim, que os resultados desta auditoria ajudem os setores envolvidos na licitação a aprimorar o seu método de trabalho, preenchendo possíveis lacunas e fatores de risco que comprometem a eficácia e efetividade do procedimento licitatório.

2. ACHADOS DE AUDITORIA:

O procedimento de auditoria, após prévia notificação, se iniciou nos idos de 11 de dezembro de 2017, estando presente o



MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL

Controladoria Interna

Rua Fernando de Abreu, n.º 18, Centro, Rio Novo do Sul, Espírito Santo – CEP 29.290-000

Sr. Jefferson Dionei Rohr, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, matriculado sob o n.º. 2924-6.

Com o auxílio do Sr. Jefferson Dionei, foram selecionados 05 (cinco) processos de licitação movimentados durante o ano de 2017, conforme adiante descrito:

PROCESSO	MÉTODO DE LICITAÇÃO	OBJETO
PROCESSO 0004486/2017	DISPENSA	Aquisição de 01 (uma) caixa d'água de 500 (quinhentos) litros.
PROCESSO 2017/05/002620	DISPENSA	Aquisição de 16 (dezesesseis) troféus, 142 (cento e quarenta e duas) medalhas e 26 (vinte e seis) bolas.
PROCESSO 2017/02/414	DISPENSA	Aquisição de 150 (cento e cinquenta) talões de nota fiscal de produtor rural - modelo 04 - 50 jogos em 05 vias.
PROCESSO 2017/03/001391	PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS	Aquisição de 1200 (um mil e duzentos) pacotes de fraldas descartáveis infantis e de 1050 (um mil e cinquenta)



MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL

Controladoria Interna

Rua Fernando de Abreu, n.º 18, Centro, Rio Novo do Sul, Espírito Santo – CEP 29.290-000

		pacotes de fraldas geriátricas.
PROCESSO 2017/04/002050	TOMADA DE PREÇOS	Reparo de parte da rede de esgoto sanitária do Bairro São José.

Para a auditoria, foram escolhidos 04 (quatro) pontos de controle a serem analisados, que são:

- Validade dos orçamentos e seus respectivos valores no tocante à eleição da proposta mais vantajosa;
- Correspondência do valor com o cupom fiscal;
- Entrega de certidões de regularidade fiscal pelo vencedor;
- Realização da despesa desde que haja o prévio empenho.

2.1 ACHADOS NO PROCESSO N° 004486/2017:

2.1.1 Ponto de Controle - Validade dos orçamentos e seus respectivos valores no tocante à eleição da proposta mais vantajosa

A proposta mais vantajosa, conforme tabela abaixo, foi ofertada pelo estabelecimento Comercial Marcon Ltda-ME, que enviou orçamento no dia 22/08/2017 e entregou o material no dia 10/10/2017.

Inicialmente, consta no orçamento a validade de 30 dias da proposta, cuja despesa teve seu empenho autorizado pelo Prefeito Municipal 15 (quinze) dias após a sua apresentação (fl.24). A



MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL

Controladoria Interna

Rua Fernando de Abreu, n.º 18, Centro, Rio Novo do Sul, Espírito Santo – CEP 29.290-000

entrega do material foi feita no dia 10 (dez) de outubro de 2017 e o pagamento, por sua vez, no dia 10/11/2017 (fls. 30 e 37).

Considera-se válido o orçamento por haver sido cumprido o prazo de 30 dias até o empenho, assim como o prazo de 30 dias úteis para pagamento após o recebimento do bem. É notório afirmar que também foi eleita a proposta mais vantajosa, de acordo com as outras propostas anexadas ao processo e conforme é possível visualizar na tabela abaixo:

Orçamentos	Valor (R\$)
Comercial Marcon Ltda-ME	199,00
Comercial Rohr Ltda-ME	229,00
Morellos Utilidades do Lar Ltda	200,00

2.1.2 Ponto de Controle - Correspondência do valor com o cupom fiscal

O valor apresentado no orçamento da proposta mais vantajosa - à fl. 11 - foi de R\$ 199,00 (cento e noventa e nove reais) e existe correspondência do mesmo com o cupom fiscal apenso à fl. 30.

2.1.3 Ponto de Controle - Entrega de certidões de regularidade fiscal pelo vencedor

O vencedor da dispensa de licitação do Processo n° 004486/2017 apresentou as suas certidões de regularidade fiscal, que são: certidão negativa de débitos fiscais do Município de Rio Novo do Sul/ES (fl. 12), certidão negativa de débitos para com a Fazenda Pública Estadual (fl. 13) e certidão positiva com



MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL

Controladoria Interna

Rua Fernando de Abreu, n.º 18, Centro, Rio Novo do Sul, Espírito Santo – CEP 29.290-000

efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União (fl. 14).

2.1.4 Ponto de Controle - Realização da despesa desde que haja o prévio empenho

O empenho pode ser comprovado pela Nota de Empenho n° 0001273/2017, no valor de R\$ 199,00 (cento e noventa e nove reais) e datado em 06 (seis) de setembro de 2017 (fl. 27). Por conseguinte, constam a respectiva Nota de Liquidação n° 0086890/2017, datada no dia 10 (dez) de outubro de 2017 (fl. 35), e a Nota de Pagamento n° 0002980/2017, de 10 (dez) de novembro de 2017 (fl. 37).

Posto isso, observa-se a gradual passagem de tempo entre o empenho e a realização da despesa, que obedeceu a sua ordem - empenho, liquidação e pagamento - conforme dispõe a Lei n° 4320/1964.

2.2 ACHADOS NO PROCESSO N° 2017/05/002620:

2.2.1 Ponto de Controle - Validade dos orçamentos e seus respectivos valores no tocante à eleição da proposta mais vantajosa

Por se tratar de dispensa de licitação com 17 itens, houve dois vencedores com propostas mais vantajosas que, conforme tabela, são os estabelecimentos 'RRR Comércio de Artigos Esportivos' e 'Fardin Esportes', que enviaram orçamentos nos dias 08/06/2017 e 07/06/2017, respectivamente, e entregaram os materiais menos de um mês após tais datas.



MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL

Controladoria Interna

Rua Fernando de Abreu, n.º 18, Centro, Rio Novo do Sul, Espírito Santo – CEP 29.290-000

Inicialmente, constam nos orçamentos a validade da proposta de 30 (trinta) dias, havendo sido, então, despesas originadas cujos empenhos foram autorizados pelo Prefeito Municipal em até 02(dois) dias após a sua apresentação (fl. 39). A entrega dos materiais foi feita no dia 19 (dezenove) de junho de 2017 e o pagamento, por sua vez, no dia 26/06/2017 (fls. 43,47 e 56).

Considera-se válido o orçamento por haver sido cumprido o prazo de 30 dias. É notório afirmar que também foram eleitas as propostas mais vantajosas, de acordo com as outras propostas anexadas ao processo e conforme é possível visualizar na tabela abaixo:

Processo nº 002620/2017 (Dispensa por limite)				
Item	RRR COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS	FARDIN ESPORTES	VDM ESPORTES	MENOR PREÇO
01	230,00	249,90	259,90	RRR
02	89,99	82,90	89,90	FARDIN
03	85,00	154,90	163,90	RRR
04	89,99	109,00	119,90	RRR
05	80,00	37,90	42,00	FARDIN
06	80,00	37,90	42,00	FARDIN
07	323,64	216,00	234,00	FARDIN
08	839,94	839,40	899,40	FARDIN
09	3198,00	1998,00	2238,00	FARDIN
10	199,90	159,90	165,00	FARDIN
11	99,00	59,90	69,90	FARDIN
12	161,82	108,00	117,00	FARDIN
13	560,00	630,00	654,00	RRR
14	460,00	510,00	536,00	RRR
15	160,00	75,80	84,00	FARDIN
16	160,00	75,80	84,00	FARDIN
17	791,12	528,00	572,00	FARDIN
	Certidões pag. 20-24	Certidões pag. 13-17		
Envio de Proposta	Enviou proposta dia 08/06/2017	Enviou proposta dia 07/06/2017		



MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL

Controladoria Interna

Rua Fernando de Abreu, n.º 18, Centro, Rio Novo do Sul, Espírito Santo – CEP 29.290-000

Liquidação	16/06/2017	10/06/2017		
Nota de Pagamento	26/06/2017	26/06/2017		

2.2.2 Ponto de Controle - Correspondência do valor com o cupom fiscal

Os valores apresentados nas propostas vencedoras correspondem àqueles exibidos nas notas fiscais. Como meio didático, seguem as tabelas para melhor visualização e comparação:

RRR COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS		
Item	Valor no Orçamento (fl. 18)	Valor na Nota Fiscal (fl. 45)
01	R\$ 230,00	R\$ 230,00
03	R\$ 85,00	R\$ 85,00
04	R\$ 89,99	R\$ 89,99
13	R\$ 560,00	R\$ 560,00
14	R\$ 460,00	R\$ 460,00

FARDIN ESPORTES		
Item	Valor no Orçamento (fl. 11)	Valor na Nota Fiscal (fl. 43)
02	R\$ 82,90	R\$ 82,90
05	R\$ 37,90	R\$ 37,90
06	R\$ 37,90	R\$ 37,90
07	R\$ 216,00	R\$ 216,00
08	R\$ 839,40	R\$ 839,40
09	R\$ 1998,00	R\$ 1998,00



MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL

Controladoria Interna

Rua Fernando de Abreu, n.º 18, Centro, Rio Novo do Sul, Espírito Santo – CEP 29.290-000

10	R\$ 159,90	R\$ 159,90
11	R\$ 59,90	R\$ 59,90
12	R\$ 108,00	R\$ 108,00
15	R\$ 75,80	R\$ 75,80
16	R\$ 75,80	R\$ 75,80
17	R\$ 528,00	R\$ 528,00

2.2.3 Ponto de Controle - Entrega de certidões de regularidade fiscal pelo vencedor

O vencedor dos itens 01,03,04,13 e 14 - RRR Comércio de Artigos Esportivos - apresentou as suas certidões de regularidade fiscal, que são: certidão negativa de débitos fiscais do Município de Vitória/ES (fl. 20), certidão negativa de débitos para com a Fazenda Pública Estadual (fl. 21) e certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União (fl. 22).

O vencedor dos demais itens - Fardin Esportes - comprovou a sua regularidade fiscal por meio de: certidão negativa de débitos fiscais do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES (fl. 13), certidão negativa de débitos para com a Fazenda Pública Estadual (fl. 14) e certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União (fl. 15).

2.2.4 Ponto de Controle - Realização da despesa desde que haja o prévio empenho

O empenho pode ser comprovado pelas Notas de Empenho n° 000823/2017 e 000824/2017, datadas em 09 (nove) de junho de 2017



MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL

Controladoria Interna

Rua Fernando de Abreu, n.º 18, Centro, Rio Novo do Sul, Espírito Santo – CEP 29.290-000

(fls. 39 e 40). Logo após, constam as respectivas Notas de Liquidação do dia 10 (dez) de junho de 2017 - Fardin Esportes - (fl. 49) e do dia 16 (dezesesseis) de junho de 2017 - RRR Comércio de Artigos Esportivos - (fl. 51); e as Notas de Pagamento n° 0001230/2017 e 0001231/2017, de 26 (vinte e seis) de junho de 2017 (fls. 54 e 56).

Desta feita, observa-se a gradual passagem de tempo entre o empenho e a realização da despesa, que obedeceu a sua ordem - empenho, liquidação e pagamento - conforme dispõe a Lei n° 4320/1964.

2.3 ACHADOS NO PROCESSO N° 2017/02/414:

2.3.1 Ponto de Controle - Validade dos orçamentos e seus respectivos valores no tocante à eleição da proposta mais vantajosa

A proposta mais vantajosa foi ofertada pelo estabelecimento Icongraf Artes Gráficas Ltda-ME, que enviou orçamento no dia 09/02/2017 e entregou o material no dia 07/11/2017.

Inicialmente, consta no orçamento a validade de 30 dias da proposta, que foi revalidada no dia 16 (dezesesseis) de março de 2017 pelo senhor Cassio, o qual se apresentou como funcionário da empresa vencedora (fl. 26). O empenho para tal despesa foi autorizado pelo Prefeito Municipal no dia 17 (dezessete) de março de 2017 (fl.29). A entrega do material foi feita no dia 07 (sete) de novembro de 2017 e o pagamento, por sua vez, no dia 08/11/2017 (fls. 03 e 12).



MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL

Controladoria Interna

Rua Fernando de Abreu, n.º 18, Centro, Rio Novo do Sul, Espírito Santo – CEP 29.290-000

Considera-se válido o orçamento por haver sido cumprido o prazo de 30 dias até o empenho, assim como o prazo de 30 dias úteis para pagamento após o recebimento do bem. É notório afirmar que também foi eleita a proposta mais vantajosa, de acordo com as outras propostas anexadas ao processo e conforme é possível visualizar na tabela abaixo:

Processo nº 2017/02/414 (Dispensa por limite)		
Orçamentos	Valor (R\$)	Certidões
ICONGRAF ARTES GRÁFICAS LTDA ME	7500,00	Páginas 10-14
GRAFNORTE GRÁFICA E IMPRESSÃO DIGITAL EIRELI ME	7695,00	
GRAFICONHA MICHELI DA SILVA FORTUNA ME	11250,00	

Icongraf enviou proposta dia 09/02/2017, mas foi revalidada pelo orçamentista Cássio no dia 16/03/2017. O Secretário responsável pela pasta certificou que o serviço foi prestado em 07/11/2017. A Nota de Pagamento demonstra que o pagamento foi efetuado no dia 08/11/2017.

2.3.2 Ponto de Controle - Correspondência do valor com o cupom fiscal

O valor apresentado no orçamento da proposta mais vantajosa - à fl. 09 - foi de R\$ 7500,00 (sete mil e quinhentos reais) e existe correspondência do mesmo com a nota fiscal lotada à fl. 03.

2.3.3 Ponto de Controle - Entrega de certidões de regularidade fiscal pelo vencedor



MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL

Controladoria Interna

Rua Fernando de Abreu, n.º 18, Centro, Rio Novo do Sul, Espírito Santo – CEP 29.290-000

O vencedor da dispensa de licitação do Processo n° 2017/02/414 apresentou as suas certidões de regularidade fiscal, que são: certidão negativa de débitos fiscais do Município de Iconha/ES (fl. 12), certidão negativa de débitos para com a Fazenda Pública Estadual (fl. 11) e certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União (fl. 10).

2.3.4 Ponto de Controle - Realização da despesa desde que haja o prévio empenho

O empenho pode ser comprovado pela Nota de Empenho n° 000356/2017, no valor de R\$ 7500,00 (sete mil e quinhentos reais), e datado em 17 (dezessete) de março de 2017 (fl. 27). Por conseguinte, constam a respectiva Nota de Liquidação n° 0087177/2017, com data do dia 05 (cinco) de outubro de 2017 (fl. 10), e a Nota de Pagamento n° 0002812/2017, de 08 (oito) de novembro de 2017 (fl. 12).

Posto isso, observa-se a gradual passagem de tempo entre o empenho e a realização da despesa, que obedeceu a sua ordem - empenho, liquidação e pagamento - conforme dispõe a Lei n° 4320/1964.

2.4 ACHADOS NO PROCESSO N° 2017/03/001391:

2.4.1 Ponto de Controle - Validade dos orçamentos e seus respectivos valores no tocante à eleição da proposta mais vantajosa



MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL

Controladoria Interna

Rua Fernando de Abreu, n.º 18, Centro, Rio Novo do Sul, Espírito Santo – CEP 29.290-000

Por se tratar de Registro de Preços com 04 lotes, houve três vencedores com propostas mais vantajosas que, conforme tabela, são os estabelecimentos 'Milhorato Indústria de Confeções Eireli-ME', 'Marifarma Medicamentos Ltda ME' e 'Holy Med Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli - ME' que tiveram seus envelopes abertos no dia 27 (vinte e sete) de julho de 2017.

No tocante à validade dos orçamentos, os mesmos foram coletados através de procedimento licitatório regular de registro de preços objetivando uma futura e eventual aquisição dos produtos descritos nos lotes. Em seu item VIII, 1, 'f' (fl. 88), o Edital de Pregão Presencial para registro de preços é claro ao exigir que haja, na proposta de preço, a sua validade, que não pode ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de realização da sessão pública do Pregão.

A sessão pública do Pregão e abertura dos envelopes ocorreu no dia 27 de julho de 2017. Desse modo, o prazo de 60 dias não foi exaurido pela Administração, já que o Extrato de Adjudicação do Objeto da Licitação foi assinado no dia 07 (sete) de agosto de 2017 e a Ata de Registro de Preços no dia seguinte a este.

Consideram-se válidos os orçamentos por haver sido cumprido o prazo de 60 dias. É notório afirmar que também foram eleitas as propostas mais vantajosas, de acordo com as outras propostas anexadas ao processo e conforme é possível visualizar na tabela abaixo:

PROCESSO 2017/03/1391 (Ata de Registro de Preços)				
	MULT MARCA LTDA ME	MILHORATO INDUSTRIA DE CONFEÇÕES EIRELI-ME	DROGARIA E PERFUMARIA RIO NOVO DO SUL LTDA	MARIFARMA MEDICAMENTOS LTDA ME
Lote 1			1900,00	1613,50



MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL

Controladoria Interna

Rua Fernando de Abreu, n.º 18, Centro, Rio Novo do Sul, Espírito Santo – CEP 29.290-000

Lote 2			1900,00	1656,50 (Desclassificada)
Lote 3		4169,00	4180,00	6149,00
Lote 4	11823,00	10069,50	9607,50	9555,00
Certidões		Fls. 286,287,288,289,290,291.		Fls. 270,271,273,274,275,276.

	COMERCIAL DESTAQUE EIRELI-ME	KENNEDY ALIMENTOS LTDA EPP	HOLY MED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - ME
Lote 1	1662,50	1662,50	1610,00
Lote 2	1662,50 (Pedi desistência de sua proposta)	1662,50 (Pedi desistência de sua proposta)	2114,50
Lote 3	6545,00	6545,00	6567,00
Lote 4	11812,50	11812,50	11833,50
Certidões			Fls. 259,260,261,262,263,264.

2.4.2 Ponto de Controle - Correspondência do valor com o cupom fiscal

Pelo fato de o Pregão tratar de Ata de Registro de Preços, esta passa a ser válida por um período de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura. Até o presente momento, não há, no processo, pedidos de entrega do material licitado. Desse modo, não há nota de empenho, liquidação ou pagamento. Conseqüentemente, não há cupom fiscal.

2.4.3 Ponto de Controle - Entrega de certidões de regularidade fiscal pelo vencedor

O vencedor do lote 1 - Holy Med Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli ME - apresentou as suas certidões



MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL

Controladoria Interna

Rua Fernando de Abreu, n.º 18, Centro, Rio Novo do Sul, Espírito Santo – CEP 29.290-000

de regularidade fiscal, que são: certidão negativa de débitos fiscais do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES (fl. 261), certidão negativa de débitos para com a Fazenda Pública Estadual (fl. 250) e certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União (fl. 259).

As propostas mais vantajosas dos lotes 2 e 4 foram de autoria do estabelecimento comercial Marifarma Medicamentos Ltda ME, que apresentou as seguintes certidões de regularidade fiscal: certidão negativa de débitos fiscais do Município de Marataízes/ES (fl. 273), certidão negativa de débitos para com a Fazenda Pública Estadual (fl. 271) e certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União (fl. 270).

O vencedor do lote 3 - Milhorato Indústria de Confeções Eireli ME - comprovou a sua regularidade fiscal por meio de: certidão negativa de débitos fiscais do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES (fl. 288), certidão negativa de débitos para com a Fazenda Pública Estadual (fl. 287) e certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União (fl. 286).

2.4.4 Ponto de Controle - Realização da despesa desde que haja o prévio empenho

Apesar de haver a adjudicação dos itens aos vencedores da licitação, não há, no processo, a presença de qualquer empenho ou prova de realização de despesa, o que impede que esse ponto de controle seja analisado.



MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL

Controladoria Interna

Rua Fernando de Abreu, n.º 18, Centro, Rio Novo do Sul, Espírito Santo – CEP 29.290-000

2.5 ACHADOS NO PROCESSO N° 2017/04/002050:

2.5.1 Ponto de Controle - Validade do orçamento e seu respectivo valor no tocante à eleição da proposta mais vantajosa

A proposta mais vantajosa nesta Tomada de Preços foi ofertada pelo estabelecimento M Pacheco Construções Ltda ME e, considerando a sua validade de 30 dias corridos a partir da abertura da licitação (fl. 673), esse prazo teve início no dia 09 de outubro de 2017 (fl. 683).

No tocante às fases licitatórias posteriores, foram datados no dia 30 de outubro de 2017 o Extrato de Homologação da Licitação (fl. 689), o Extrato de Adjudicação do Objeto da Licitação (fl. 690) e o respectivo contrato entre a Administração Pública e o vencedor que ofertou a proposta mais vantajosa. Sendo assim, considera-se válido o orçamento, tendo em consideração que o contrato foi firmado dentro do prazo de 30 dias corridos previsto na proposta, assim como a Autorização de Empenho (fl. 705).

É notório afirmar que também foi eleita a proposta mais vantajosa, de acordo com as outras propostas anexadas ao processo e conforme é possível visualizar na tabela abaixo:

Propostas	Valor
Construtora Santo Amaro	R\$ 76148,19 (fl. 654)
C Z Sul Capixaba	R\$ 62899,31 (fl. 658)
Forte Prestação de Serviços Ltda EPP	R\$ 58049,70 (fl. 663)
Zamps Representações e Serviços Ltda/ Grupo Ecovida	NÃO APRESENTOU PROPOSTA



MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL

Controladoria Interna

Rua Fernando de Abreu, n.º 18, Centro, Rio Novo do Sul, Espírito Santo – CEP 29.290-000

M Pacheco Construções Ltda ME	R\$ 49490,64 (fl. 667)
R M P Serviços e Tecnologia Ltda EPP	R\$ 58000 (fl. 677)
R Construções Ltda ME	R\$ 54498,27 (fl. 673)

2.5.2 Ponto de Controle - Correspondência do valor com o cupom fiscal

Ainda não há cupom fiscal pois, segundo acompanhamento no Geo-Obras, a obra ainda não foi concluída.

https://geoobras.tce.es.gov.br/cidadao/Obras/ObrasPaginaInteiraDetalhes.aspx?IDOBRA=12006&tipo=1

aparência RNS

Dados da Obra Documentos Imagens Localização Contato Voltar para o Resultado

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL - REPAROS DE PARTE DE REDE DE ESGOTO SANITÁRIO DO BAIRRO SÃO JOSÉ

DADOS DA OBRA					
Órgão Público:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL				
Bem Público:	REPAROS DE PARTE DE REDE DE ESGOTO SANITÁRIO DO BAIRRO SÃO JOSÉ				
Descrição da Obra:	CONTRATAÇÃO D EMPRESA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DE REPAROS DA PARTE DA REDE DE ESGOTO SANITÁRIO DO BAIRRO SÃO JOSÉ, LOCALIZADA NA RUA AMANCIO MARTINS ATHAYDE, BAIRRO SÃO JOSÉ, EM RIO NOVO DO SUL(ES), CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DIRETRIZES CONTIDAS NO EDITAL, NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS.				
Quantidade/Unidade de Medida:	230M - METRO				
Sector Beneficiado:	MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO				
Tipo Obra:	OUTROS				
Tipo Serviço:	REFORMA E AMPLIAÇÃO				
Endereço:	AVENIDA AMÂNCIO MARTINS ATHAYDE				
Bairro:	SÃO JOSÉ				
Município:	RIO NOVO DO SUL				
CEP:	29290000				
ENGENHEIROS					
DADOS DO CONTRATO					
Contrato/Ano - Nº Obra:	75/2017-1	Assinatura:	30/10/2017		
Regime de Execução:	EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL				
Modalidade Licitação:	TOMADA DE PREÇO	Número/Ano:	002/2017		
Empresa Contratada:	M PACHECO CONSTRUÇÕES LTDA	CNPJ:	02.455.917/0001-06		
DADOS DE EXECUÇÃO DA OBRA					
Forma de Execução da Obra:	INDIRETA				
Situação/Data:	SITUAÇÃO NÃO DEFINIDA - -				
Prazo Inicial(Dias):	60	Prazo Aditado(Dias):	0	Prazo Total(Dias):	60
Valor Inicial(R\$):	49.490,64	Valor Aditado(R\$):	0,00	Valor Total Atual(R\$):	0,00
Valor Total da Medição(R\$):	0,00	Valor Total Material (R\$):	0,00	Total Máq./Equip. (R\$):	0,00

PT 10:53 30/01/2018



2.5.3 Ponto de Controle - Entrega de certidões de regularidade fiscal pelo vencedor

A entrega de certidões de regularidade fiscal foi respeitada por todos os licitantes, inclusive pelo vencedor da Tomada de Preços, conforme tabela demonstrativa a seguir.

Propostas	Certidões de Regularidade Fiscal
Construtora Santo Amaro	fls. 219,220,221
C Z Sul Capixaba	fls. 269, 270,271
Forte Prestação de Serviços Ltda EPP	fls. 311,312,313
Zamps Representações e Serviços Ltda/ Grupo Ecovida	fls. 369,370,371
M Pacheco Construções Ltda ME	fls. 418, 419,420
R M P Serviços e Tecnologia Ltda EPP	fls. 483,484,485
R Construções Ltda ME	fls. 552,553,554

2.5.4 Ponto de Controle - Realização da despesa desde que haja o prévio empenho

A Autorização de Empenho (fl. 705) é do dia 31 (trinta e um) de outubro de 2017. Ainda não houve realização da despesa em razão de a obra não haver sido concluída. Desta feita, a verificação do atual ponto de controle fica prejudicada e não tem modo de ser efetivada.

3. CONCLUSÃO:



MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL

Controladoria Interna

Rua Fernando de Abreu, n.º 18, Centro, Rio Novo do Sul, Espírito Santo – CEP 29.290-000

Ao encontro dos objetivos traçados por esta auditoria, foi possível verificar os 04 (quatro) pontos de controle inicialmente propostos:

- Validade dos orçamentos e seus respectivos valores no tocante à eleição da proposta mais vantajosa;
- Correspondência do valor com o cupom fiscal;
- Entrega de certidões de regularidade fiscal pelo vencedor;
- Realização da despesa desde que haja o prévio empenho.

Quanto à validade dos orçamentos e seus respectivos valores no tocante à eleição da proposta mais vantajosa, confirmou-se, na amostra utilizada, o respeito ao referido ponto de controle em sua totalidade.

O ponto de controle que teve como objeto a análise da correspondência do valor com o cupom fiscal pôde ser verificado na maior parte dos 05 (cinco) processos. O processo n° 2017/04/002050, que consiste em uma Tomada de Preços para realização de reparos na rede de esgoto, ainda não possui cupom fiscal em razão de a respectiva obra ainda não ter sido finalizada.

O processo de n° 2017/03/001391, por sua vez, trata de uma Ata de Registro de Preços com validade de 12 meses. Apesar disso, pelo que se demonstrou no processo, ainda não houve pedido algum de entrega do material solicitado na ata. Sendo assim, também não há que se falar em cupom fiscal.

O terceiro ponto de controle aborda a entrega de certidões de regularidade fiscal pelo vencedor. No tocante a esse aspecto,



MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL

Controladoria Interna

Rua Fernando de Abreu, n.º 18, Centro, Rio Novo do Sul, Espírito Santo – CEP 29.290-000

toda a amostra analisada cumpre tal requisito, conforme comprovado nas tabelas construídas no corpo do texto da auditoria.

Em relação ao quarto e último ponto de observação desta auditoria - realização da despesa desde que haja o prévio empenho -, somente os procedimentos licitatórios que tiveram a fase de liquidação concluída passaram pela realização da despesa. Não obstante, todos os 05 (cinco) processos obedecem à ordem prevista na Lei 4.320/1964 - empenho, liquidação e pagamento -.

Assim, ante as conclusões apontadas, resta relatar que, na amostra analisada, não foram encontradas irregularidades/ilegalidades nos pontos de controle avaliados.

Rio Novo do Sul-ES, 24 de abril de 2018.

Equipe de auditoria à época do procedimento:

Mauricio Rodrigues Wiskow

Raissa Mombrini Portela Milfont

Controlador Geral do Município

Auditora Pública Interna

Decreto Individual n.º. 2925/16

Decreto Individual n.º. 2813/15



MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL

Controladoria Interna

Rua Fernando de Abreu, n.º 18, Centro, Rio Novo do Sul, Espírito Santo – CEP 29.290-000
